

Artigo

A trajetória da política industrial brasileira de 2003 a 2024: novo-desenvolvimentismo, ultraneoliberalismo e neindustrialização

 JOSÉ RENATO RIBEIRO

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Rio Claro, São Paulo, Brasil.
josereneratorbr@gmail.com

 ANA CLAUDIA GIANNINI BORGES

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Jaboticabal, São Paulo, Brasil.
ana.giannini@unesp.br

Nº: 115

Ano: 2026

RIBEIRO, José Renato. BORGES, Ana Claudia Giannini. A trajetória da política industrial brasileira de 2003 a 2024: novo-desenvolvimentismo, ultraneoliberalismo e neindustrialização. **Boletim Paulista de Geografia**, v. 1, n. 115, p. 85–114, 2026. <https://doi.org/10.61636/bpg.v1i115.3886>

Recebido em: 03 de junho de 2025
Aceito para publicação em: 10 de fevereiro de 2026
Editor responsável: Igor Alencar



A trajetória da política industrial brasileira de 2003 a 2024: novo-desenvolvimentismo, ultraneoliberalismo e neointustrialização

Resumo

Este artigo objetiva analisar a trajetória das políticas industriais implantadas no período novo-desenvolvimentista (2003-2016), a ausência de políticas industriais no período ultra-neoliberal (2017-2022) e a retomada anunciada no governo Lula III. Para tanto, foram realizadas: (a) uma breve revisão bibliográfica sobre política industrial e desenvolvimento econômico, com base em trabalhos acadêmicos e em publicações oficiais do governo federal; e (b) a coleta de dados do Valor Adicionado Total junto à Confederação Nacional da Indústria. Durante o período novo-desenvolvimentista, as políticas industriais adotadas contribuíram para que o país retomasse a discussão sobre a importância da indústria para o desenvolvimento nacional. Infelizmente, devido a um conjunto de fatores internos e externos, o desempenho dessas políticas foi comprometido. No período seguinte, marcado por uma agenda conservadora e ultraneoliberal, a política industrial foi descartada do conjunto de ações do Estado. Reconhecendo a indústria como elemento essencial para o processo de mudança estrutural que é o desenvolvimento econômico nacional, a política industrial foi retomada a partir de 2023 com o anúncio da neointustrialização. A política industrial e, todo o processo de desenvolvimento econômico e social, não é uma tarefa fácil de ser executada, devendo fazer parte de uma estratégia nacional que envolva investimentos em infraestrutura econômica, educacional, científico-tecnológica e que tenha apoio da sociedade civil organizada.

Palavras-chave: Desenvolvimento Econômico; Indústria de Transformação; Estado e desenvolvimento; Desindustrialização.

The trajectory of brazilian industrial policy from 2003 to 2024: new developmentalism, ultra-neoliberalism, and neo-industrialization

Abstract

This article analyzes the trajectory of industrial policies during the new-developmental period (2003–2016), the absence of such policies in the ultra-neoliberal period (2017–2022), and their announced revival under the Lula III administration. To this end, the study includes: (a) a brief literature review on industrial policy and economic development, based on academic works and official federal government publications; and (b) the collection of Total Value Added data from the National Confederation of Industry. During the new-developmental period, adopted industrial policies helped revive the national discussion on the importance of industry for development. However, due to a combination of internal and external factors, the effectiveness of these policies was limited. In the subsequent period, characterized by a conservative and ultra-neoliberal agenda, industrial policy was excluded from the state's set of actions. Recognizing industry as essential for the structural transformation underlying national economic development, industrial policy was reinstated from 2023 with the announcement of neo-industrialization. Implementing industrial policy—and managing the broader process of economic and social development—is challenging; it must be part of a national strategy involving investments in economic, educational, and scientific-technological infrastructure, supported by organized civil society.

Keywords: Economic Development; Manufacturing industry; State and development; Deindustrialization.

La trayectoria de la política industrial brasileña de 2003 a 2024: nuevo desarrollismo, ultraneoliberalismo y neoindustrialización. Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar la trayectoria de las políticas industriales implementadas durante el período nuevo-desarrollista (2003–2016), la ausencia de políticas industriales en el período ultraneoliberal (2017–2022) y su anunciada reanudación en el gobierno Lula III. Para ello, se realizaron: (a) una breve revisión bibliográfica sobre política industrial y desarrollo económico, basada en trabajos académicos y publicaciones oficiales del gobierno federal; y (b) la recopilación de datos del Valor Agregado Total junto a la Confederación Nacional de la Industria. Durante el período nuevo-desarrollista, las políticas industriales adoptadas contribuyeron a que el país retomara la discusión sobre la importancia de la industria para el desarrollo nacional. Lamentablemente, debido a un conjunto de factores internos y externos, el desempeño de estas políticas se vio comprometido. En el período siguiente, marcado por una agenda conservadora y ultraneoliberal, la política industrial fue descartada del conjunto de acciones del Estado. Reconociendo a la industria como un elemento esencial para el proceso de cambio estructural que implica el desarrollo económico nacional, la política industrial se retomó a partir de 2023 con el anuncio de la neoindustrialización. La política industrial, y todo el proceso de desarrollo económico y social, no es una tarea fácil de ejecutar; debe formar parte de una estrategia nacional que incluya inversiones en infraestructura económica, educativa y científico-tecnológica, y que cuente con el apoyo de la sociedad civil organizada.

Palabras-clave: Desarrollo económico; Industria manufacturera; Estado y desarrollo; Desindustrialización.

Introdução

O processo de industrialização brasileiro teve um grande impulso a partir de 1930, quando o Estado passa a intervir de forma mais direta. Por um período de 50 anos, os investimentos produtivos foram realizados, tendo como estratégia básica a política de substituição de importações (PSI) e a atração de empresas multinacionais. Em um primeiro momento, a política de industrialização focou com maior intensidade a indústria de bens de consumo não duráveis e, depois, bens de consumo duráveis, intermediários e de capital. Esse período de industrialização resultou em um parque produtivo relevante até os anos 1980. Nas décadas que completaram o século XX, o Estado reduziu drasticamente as iniciativas de apoio e fortalecimento da indústria, justamente em um momento de intensas mutações econômicas globais (Araújo, 2000; Fonseca; Salomão, 2017).

Ao final do século XX, a participação da indústria de transformação na composição do Valor Adicionado Total (VAT) apresenta tendência de declínio iniciada em meados da década de 1980. Em 1999, a indústria de transformação correspondia a 14,2% do VAT, ante 19,9% em 1947 e 35,9% em 1985 (CNI, 2025). Após um hiato de aproximadamente duas décadas, a necessidade de adoção de uma política industrial retorna ao debate nacional nos anos 2000 (Kupfer; Ferraz; Silveira, 2013) e se articula à problemática do desenvolvimento econômico nacional. O período de retomada é interrompido por uma fase de forte restrição nos gastos públicos e a adoção de reformas nos campos fiscal e social, afetando também o setor industrial que deixou de ter, por parte do Estado, uma política setorial definida. Esse

período é sucedido por um governo que, a partir de 2023, buscou retomar a adoção da política industrial (Bercovici, 2020; Bruno; Caffé, 2017; Moura; Guedes, 2023).

A partir do exposto, o objetivo do presente artigo é analisar a trajetória das políticas industriais implantadas no período novo-desenvolvimentista (2003-2016), a ausência de políticas industriais no período ultraneoliberal (2017-2022) e a retomada anunciada no início do governo Lula III. Para tal, a metodologia deste artigo consistiu em levantamento e sistematização de leituras, a fim de identificar a relação entre a política industrial e o desenvolvimento econômico e, com isso, analisar, como proposto, as políticas industriais implementadas no período. A pesquisa sobre os artigos foi feita no Google Acadêmico, em periódicos específicos da área da Geografia Econômica e da Economia Industrial, a partir das palavras-chave: política industrial; indústria; desenvolvimento econômico; reprimarização e neointustrialização. Ademais, em relação as políticas industriais, foram analisadas as publicações oficiais do governo federal, no período de 2003 a 2024. Foram realizadas também coleta, sistematização e análise de dados secundários sobre a participação da indústria de transformação no Valor Adicionado Total (VAT), a partir da base de dados da Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2025)¹.

O artigo está organizado em seis seções. Além desta introdução, a segunda seção discute a definição de desenvolvimento socioeconômico e a importância da indústria; a terceira seção traz as políticas industriais no novo-desenvolvimentismo; a quarta seção discute a ausência de políticas industriais no período subsequente; a quinta seção trata-se da nova política industrial implementada em 2024; e, a sexta seção apresenta as considerações finais.

O desenvolvimento econômico e a opção pela indústria

Neste artigo, evoca-se a definição de desenvolvimento econômico enquanto um processo histórico de mudança estrutural que resulta no aumento de produtividade e na melhoria do bem-estar da população buscando maior “homogeneidade social”, o que requer o estabelecimento de um conjunto de políticas econômicas e setoriais (Furtado, 1992), além da articulação e coordenação de um conjunto de atores e instituições.

Considera-se também que, o desenvolvimento econômico corresponde a um processo no qual há acumulação de capital associada ao aumento da produtividade e que resulta na elevação da renda *per capita* e na melhoria dos padrões de vida da população, o direcionamento da produção para os setores

¹ Os dados da CNI são apresentados à preços correntes e não à valores constantes, ou seja, não é considerada a correção da inflação (CNI, 2025).

que geram maior valor adicionado por trabalhador deveria configurar como um objetivo e, conseqüentemente, uma decisão política (Marconi, 2015).

Essa decisão política, por sua vez, não se dá ao acaso. Trata-se do resultado de um conjunto de relações complexas entre diferentes atores ou segmentos da sociedade permeados por políticas de compromissos. Nesse sentido, dois conceitos são importantes serem considerados: bloco no poder e convenção do desenvolvimento. O conceito de “bloco no poder”, desenvolvido por Poulantzas (2000), considera o Estado enquanto uma relação social que expressa o resultado do conflito entre classes sociais opostas, com interesses políticos e econômicos antagônicos, bem como conflitos no interior de uma mesma classe. O conceito de “convenção do desenvolvimento”, construído por Erber (2011), concebe a existência de um conjunto de regras e agendas, positivas e negativas, que surgem a partir da interação entre atores sociais em um determinado período. Ao considerar que a convenção reflete a distribuição de poder econômico e social na sociedade, pode-se associá-la, guardada as devidas especificidades, a ideia de bloco no poder. A convenção do desenvolvimento, nada mais é que a configuração do conjunto das políticas a partir de acordos resultantes da distribuição de poder econômico e político prevalecente na sociedade. Dessa forma, a opção pela indústria ou por determinados setores industriais é uma escolha do bloco no poder que sustenta o governo responsável pela administração da máquina estatal, ou seja, é uma decisão política.

Para Marconi (2015), para um efetivo processo de desenvolvimento econômico, é necessário que sejam realizadas ações que promovam a “sofisticação produtiva”, artifício caracterizado pela reorientação da produção na direção de setores que geram maior valor adicionado por trabalho. Para Bresser-Pereira (2019), o termo “sofisticação produtiva” é uma expressão sinônima a de industrialização e mudança estrutural, ou seja, alterações ou transformações na estrutura da produção que resultem em maior produtividade em diversos setores. Essa mudança estrutural, ou sofisticação (podendo chamar também de complexificação) produtiva, permite o aumento no valor da produção industrial e mudanças importantes no mercado de trabalho.

A importância da indústria no processo de desenvolvimento econômico se deve às suas características produtivas e estruturais. Nesse sentido, Lamoso (2020) e Selingardi-Sampaio (2020) explicam que com o seu efeito multiplicador, devido aos encadeamentos para trás e para frente (montante e jusante), o potencial na promoção do avanço tecnológico e a capacidade na geração de emprego com maior qualificação e remuneração, a atividade industrial favorece a produção de bens com maior valor agregado, em comparação aos produtos básicos. Esse conjunto de fatores contribui para o adensamento produtivo, entendido como o fortalecimento e a ampliação dos encadeamentos produtivos

internos, com aumento do conteúdo tecnológico e do valor agregado da produção, o que também se reflete em impactos positivos sobre a balança comercial, por meio do crescimento das exportações (Morceiro; Guilhoto, 2020).

Dito isso, o elemento central desse processo é a sofisticação produtiva e a mudança estrutural, que só é possível quando existe um conjunto de ações coordenadas entre Estado, setor empresarial e instituições de pesquisa e desenvolvimento (P&D) viabilizadas por meio da implementação de políticas industriais. É importante considerar também a participação das entidades representativas dos trabalhadores na discussão e definição da política industrial.

Para Ferraz, Paula e Kupfer (2002, p. 322), a política industrial corresponde a um “[...] conjunto de incentivos e regulações associadas a ações públicas, que podem afetar a alocação inter e intrassetorial de recursos, influenciando a estrutura produtiva e patrimonial, a conduta e o desempenho dos agentes econômicos, em um determinado espaço nacional”. Dessa forma, a política industrial deve resultar em alterações na estrutura produtiva da economia incrementando a produção e capacitação tecnológica em determinados setores, objetivando assim, a diversificação da economia. Além disso, o desenvolvimento de determinada política industrial deve se dar em bases competitivas, podendo eventualmente ser alvo de algum tipo de proteção temporária (protecionismo), mas é importante que o setor industrial contemplado pela política esteja exposto à competição internacional (Canêdo-Pinheiro, 2015).

Para Suzigan e Villela (1997, p. 16, tradução nossa) a política industrial é “[...] uma política voltada para indústrias específicas (e empresas fornecedoras de componentes) para alcançar os resultados que são percebidos pelo Estado como eficientes para a economia como um todo.” Para detalhar os requisitos da política industrial, Suzigan e Furtado (2006) indicam três requisitos básicos que devem existir: (i) conjunto regulatório (normas, leis, regulamentações) que definam os objetivos da política; (ii) infraestrutura física, científica e educacional; (iii) instituições públicas (focadas na coordenação e execução das políticas industriais) e de entidades representativas das empresas e de outros grupos de interesse envolvidos.

Sobre o conjunto regulatório, os autores afirmam que é preciso que haja a articulação de instrumentos, normas e regulamentações que deem os contornos da estratégia industrial e que deva ser reconhecido pelos atores ou agentes envolvidos. Os mecanismos referem-se ao sistema de proteção, financiamento, promoção de exportações, incentivos fiscais, defesa da concorrência, lei de patentes, entre outros. Esse fator é considerado determinante para o sucesso ou fracasso da estratégia desenhada na política industrial.

Em relação à existência de infraestruturas, como as de ordem física (geração e distribuição de energia, vias de transporte e telecomunicação), ciência, tecnologia e inovação (universidade e institutos de pesquisa), educação e qualificação da força de trabalho (escolas técnicas, Sistema S e centros de profissionalização, além da educação básica), é determinante para a competitividade, principalmente, por dar suporte para o desenvolvimento de indústrias intensivas em conhecimento.

Quanto à organização institucional, essa deve favorecer a concorrência e a competitividade dos agentes. As instituições públicas coordenadoras e executoras devem ser articuladas, ágeis e norteadas pelos objetivos da política industrial, o que significa que as ações institucionais devem ser técnicas e administradas por burocratas da própria área. As entidades representativas das empresas e de outros grupos de interesse envolvidos são responsáveis pela interlocução na formulação e implementação da política entre o poder público e o setor privado. Sobre a modelo institucional, Kupfer, Ferraz e Marques (2013) salientam que essas organizações institucionais proporcionam a capacidade de melhorar e se adaptar às diversas situações econômicas que se concretizam ao longo do processo.

Outros dois elementos importantes apresentados por Suzigan e Furtado (2006; 2010) são o comando (ou liderança política) e a coordenação. Primeiramente, entende-se que a opção pela indústria, ou seja, a adoção de políticas industriais deve estar dentre as estratégias de desenvolvimento, perpassando assim o campo da política. Ademais, é importante que essa estratégia nacional deva ser comandada por uma liderança política incontestável, tais como cargos da administração direta do poder executivo, como ministro de Estado, o vice-presidente ou o próprio presidente da República. Suzigan e Furtado (2006, p. 168), ainda, ressaltam que “[...] isto colocaria a política industrial no vértice da política econômica, asseguraria a articulação das instituições executoras e possibilitaria melhor coordenação das ações”.

Sobre a questão que envolve a coordenação, Suzigan e Furtado (2010) afirmam que ela está na essência da política industrial e que deve ser implementada *ex-ante*. O modelo normativo deve auxiliar ou criar um contexto institucional que dê “[...] conta dos fenômenos que caracterizam o mundo dinâmico da mudança tecnológica” (Suzigan; Furtado, 2010, p. 12). Além disso, não se trata de uma coordenação centralizada no Estado, mas sim de uma colaboração estratégica entre governo, empresas e entidades do setor privado tendo em vista objetivos e metas da política industrial. A coordenação pode demandar a criação de instituições específicas, com formato de órgãos colegiados, como instâncias consultivas, deliberativas e decisórias. Trata-se, assim, da criação de um sistema de governança entre os diferentes atores que compõem o setor.

Outro elemento importante está na inserção da economia nacional no sistema mundo, ou seja, o papel característico que a economia nacional ocupa na divisão internacional do trabalho (DIT). Nesse caso, Diegues (2021) chama a atenção para a forma como a economia interna está organizada estruturalmente e a sua relação com o mercado externo. Países cujas economias possuem inserção periférica na DIT, como ofertante de *commodities* e demandante de manufaturados, acabam tendendo a limitar os investimentos necessários para transformações estruturais industrializantes. Neste sentido, faz-se necessário a organização de uma política industrial capaz de reverter essa tendência, o que demandaria a capacidade de investimento do poder público e a existência de uma coalização ou, como citado anteriormente, convenção do desenvolvimento, favorável ao projeto industrializante.

Apresentada a definição e a importância das políticas industriais, a seguir são apresentadas as políticas industriais implementadas no período novo-desenvolvimentista.

As políticas industriais no novo-desenvolvimentismo

As décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pela adoção de diferentes planos econômicos para combater o aumento da inflação. O último plano implementado, o Plano Real, em 1994, foi o responsável pela redução da inflação. Foram adotadas várias medidas, tais como: adoção de taxa de câmbio fixa (1 real correspondendo a 1 dólar) por curto período, para depois adotar o regime de bandas cambiais, em 1995; política de juros altos; abertura da economia (especialmente para a importação de produtos manufaturados); incentivo à exportação de produtos básicos (medida utilizada para obter o ajuste externo e que resultou na maior internacionalização da economia brasileira); e o programa de desestatização. É importante destacar que essas medidas, em graus distintos, prejudicaram a indústria nacional, inclusive a de bens de consumo (IEDI, 2000; Mantega, 2001).

Segundo Boito Jr e Berringer (2013), durante a década de 1990 (englobando nesse caso, os governos Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso), viu-se no Brasil a configuração de um bloco no poder neoliberal ortodoxo, sendo composto pela fração da burguesia bancária nacional aliada aos interesses do capital financeiro internacional, a alta classe média e os grandes proprietários de terra.

Esse período foi sucedido pelo que ficou conhecido por novo-desenvolvimentismo, período recente da história político-econômica do país que se estendeu de 2003 a 2015. Tratou de uma composição do bloco no poder caracterizada pela articulação de uma frente ampla, heterogênea e com fortes contradições internas que se reproduziu no conteúdo político, econômico e social ao longo dos 13 anos de governos do Partido dos Trabalhadores. Para Boito Jr e Berringer (2013), essa frente ampla foi

um pacto político policlassista, compondo um bloco no poder com frações da burguesia interna distribuídas por diferentes setores econômicos (indústria, mineração, construção civil e agropecuária), a baixa classe média, o operário urbano, o campesinato, os desempregados e os beneficiários de programas sociais.

Tem-se, então, a caracterização da sustentação política e social do governo, o bloco no poder que, posteriormente, viria a se fragmentar, levando-se ao fim do novo-desenvolvimentismo em 2016. Os governos novo-desenvolvimentistas procuraram promover o crescimento econômico do capitalismo brasileiro, mantendo as amarras do modelo econômico neoliberal, pautado pelo tripé-macroeconômico (câmbio flutuante, metas fiscais de superávit primário e metas de inflação).

Como política econômica e social, os governos optaram por instrumentos que estavam ausentes nas administrações da década de 1990. No primeiro e no segundo governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010), conforme Bielschowsky (2012), Boito Jr. e Berringer (2013) e Lamoso (2012), pode-se elencar: (i) políticas de recuperação do salário mínimo e de transferência de renda que resultaram no aumento do poder aquisitivo das camadas mais pobres (expansão do consumo); (ii) aumento vertiginoso no orçamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) para o apoio financeiro às empresas nacionais (política dos campeões nacionais); (iii) política externa sul-sul e voltada ao apoio às grandes empresas brasileiras; (iv) política econômica anticíclica.

O governo seguinte, da presidenta Dilma Rousseff, manteve as iniciativas assertivas e realizou algumas mudanças na política macroeconômica, objetivando apoiar o investimento produtivo e favorecer a produção nacional. Para tanto, foram realizadas mudanças na política de juro e cambial, reduzindo a taxa básica de juro, o *spread* bancário, além de intervir para desvalorizar o Real (Singer, 2015).

O período novo-desenvolvimentista resgatou o debate industrial e das ações do Estado em prol do desenvolvimento econômico. Esse redirecionamento das atribuições do Estado e a retomada de políticas industriais demonstram, de um lado, o papel ativo do Estado que pode ser visto com desconfiança (intervencionismo exagerado ou gigantismo) e, de outro, a limitação dos investimentos privados. Para Mazzucato (2014), essa limitação dos investimentos de ordem privada não se devem a ausência de recursos, mas a “falta de coragem” dos empresários. Na ausência do setor privado, o Estado assumiu a responsabilidade de investir diretamente ou tornar determinados setores mais atrativo aos investimentos privados.

No período, foram implementadas três políticas voltadas para a indústria. Nos governos do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010) tem-se a Política Industrial, Tecnológica e de

Comércio Exterior (PITCE) e a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP). No governo da presidenta Dilma Rousseff foi implementado o Plano Brasil Maior (PBM). Essas políticas estão mais detalhadas nas subseções a seguir.

Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)

Como visto na seção anterior, na busca por combater efetivamente o aumento da inflação, o governo FHC implementou um conjunto de medidas que, para além de controlar a inflação, resultou na fragilização do setor industrial. Com o projeto neoliberal implementado durante o governo FHC a indústria de transformação brasileiro foi fortemente enfraquecida. Em 1995, a indústria de transformação correspondia a 16,8% do VAT, percentual que atinge 13,8% em 1998, recuperando em 2002 para 14,5% (CNI, 2025). Em 2004, em meio a um ambiente macroeconômico hostil, foi lançada a primeira ação industrial do governo Lula, a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE).

Essa tinha como objetivo promover o fortalecimento e a expansão da base industrial nacional por meio da melhoria da capacidade inovadora das empresas. Para tal, buscava o fortalecimento do arcabouço institucional por meio da criação de agências e da modernização da legislação, promovendo o aumento da eficiência da estrutura produtiva de setores específicos e estratégicos, da capacidade de inovação das empresas brasileiras e das exportações (Brasil, 2003; Kupfer; Ferraz; Marques, 2013).

Estruturada em um conjunto de 57 medidas distribuídas em 11 programas de política, a PITCE articulava três planos de ação:

- 1) Linhas de ação horizontais (inovação e desenvolvimento tecnológico; inserção externa; modernização industrial; ambiente institucional/aumento da capacidade produtiva); 2) Opções estratégicas (semicondutores, software, bens de capital e fármacos); 3) Atividades portadoras de futuro (biotecnologia, nanotecnologia, biomassa/energias renováveis) (Cano; Silva, 2010, p. 7).

Esses planos seriam a base para uma maior inserção do país no comércio internacional, estimulando os setores onde o país teria maior capacidade ou necessidade de desenvolver vantagens competitivas, bem como setores mais dinâmicos que propiciam os fluxos de trocas internacionais mais intensos.

Um dos principais desafios da PITCE foi justamente as bases da política macroeconômica herdadas do governo anterior, ou seja, o tripé macroeconômico. Para Laplane e Sarti (2006), diante de uma política macroeconômica de pilares neoliberais, mesmo uma política industrial com estratégias objetivas não seria capaz de retomar um efetivo desenvolvimento industrial. Para Cano e Silva (2010), um gargalo encontrado foi a incompatibilidade das duas versões da PITCE, a versão oficial do governo presente nos documentos

e discursos oficiais (política explícita) e a versão que se revela nas opções concretas adotadas pelo próprio governo (política implícita).

De acordo com Laplane e Sarti (2006) e Cano e Silva (2010), apesar dos problemas apresentados, a PITCE, como retomada das políticas industriais, apresentou avanços importantes para a indústria, por exemplo, com a criação do Programa Finame de Modernização da Indústria Nacional e dos Serviços de Saúde (Modermaq). O Finame, com recursos do BNDES, tinha como objetivo o financiamento para a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, com vistas à dinamização do setor de bens de capital e à modernização geral da indústria e do setor de saúde. Além do Modermaq, foram adotadas: políticas de desoneração ao investimento, à produção e às exportações (as alíquotas de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI para bens de capital foram zeradas); o estabelecimento de isonomia tributária entre produtos importados e produzidos no país; e a cobrança da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) aos produtos importados.

Além desses ganhos, foi no contexto de implementação da PITCE que o governo federal, junto ao setor privado, criou por meio da Lei nº 11.080/2004 a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), com a responsabilidade de promover a execução da política industrial, em consonância com as políticas de ciência, tecnologia, inovação e de comércio exterior que seriam adotadas (Brasil, 2004). Na mesma Lei, de acordo com Kupfer, Ferraz e Marques (2013), foi criado também o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), uma estrutura política tripartite envolvendo governo, setor empresarial e trabalhadores que funcionam como um conselho consultivo.

Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP)

Em maio de 2008, outra política industrial é lançada pelo governo federal, a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP). Diferentemente de sua antecessora, a PDP foi apresentada tendo como base um contexto internacional que até então era de crescimento econômico, resultado do boom das *commodities* e da obtenção de consideráveis reservas internacionais. No entanto, em setembro de 2008, com a eclosão da crise econômica global, cujo estopim, foi a crise do subprime iniciada ainda em 2007 nos Estados Unidos, o cenário internacional, transformou-se em um contexto internacional de crise e recessão econômica, sobretudo nas economias centrais (Coutinho, 2014; Evans, 2011; Kupfer, Ferraz; Marques, 2013).

A PDP objetivava o fortalecimento da economia brasileira, a sustentação do crescimento e o incentivo à exportação. Mais abrangente que a PITCE, a PDP buscou definir objetivos e estabelecer metas

mais claras, fortalecer a coordenação entre diferentes instituições do governo e o diálogo com o setor privado.

Para a PDP, de acordo com Brasil (2008), foram organizados três grupos de programas, com os seguintes objetivos: (i) consolidar e expandir a liderança, voltados para as indústrias de aeronáutica, petróleo, gás e petroquímica, bioetanol, mineração, celulose e papel, siderurgia, e carnes; (ii) fortalecer a competitividade, contemplando o complexo automotivo, bens de capital, indústria naval e cabotagem, têxtil e confecções, couro, calçados e artefatos, madeira e móveis, agroindústrias, construção civil, complexo de serviços, higiene, perfumaria e cosméticos e plásticos; e (iii) atender o complexo industrial da saúde, tecnologias de informação e comunicação, energia nuclear, nanotecnologia, biotecnologia e complexo industrial de defesa.

Além dos programas, a PDP continha o item Destaques estratégicos (Brasil, 2008), no qual eram apresentadas as estratégias voltadas ao comércio exterior e que, a partir de uma reorientação da política externa, seriam necessárias para atender a: promoção das exportações; regionalização; micro e pequenas empresas; produção sustentável; integração com a África; integração produtiva da América Latina e Caribe.

Sem dúvida, os principais resultados da PDP estão nos Programas para consolidar e expandir a liderança. Com esses programas, empresas brasileiras se consolidaram como multinacionais na produção de carne bovina, aves, papel e celulose e petroquímica. Outro resultado foi a redução do custo para apoio à inovação (Finep) para setores de siderurgia, petróleo, gás natural, bioetanol, celulose e o complexo aeronáutico. Por fim, é importante destacar o protagonismo do BNDES que desembolsou cifras consideráveis para o setor industrial e beneficiou as empresas que, mais tarde, seriam chamadas de campeãs nacionais.

Assim como a PITCE, a PDP enfrentou problemas durante a sua efetividade, devido aos efeitos da crise econômica deflagrada em 2008 nos Estados Unidos e que se espalhou pelo mundo. Conforme Kupfer, Ferraz e Marques (2013), a PDP que originalmente foi apresentada com foco no investimento e na inovação, devido ao contexto econômico internacional caracterizado pela crise financeira de 2008, acabou tendo um papel anticíclico que se mostrou fundamental no combate aos efeitos da crise.

A crise, considerada “marolinha” pelo então Presidente da República, teve os resultados amenizados graças às políticas expansionistas, mas, ainda assim, repercutiu negativamente na capacidade produtiva da indústria nacional. O governo, mesmo criando linhas de financiamento mais atrativas para a aquisição de bens de capital, bem como outras ações que alteravam a PDP, não conseguiu garantir que a

taxa de investimento atingisse a meta esperada (21%), fechando o ano de 2009 em 16,7% do Produto Interno Bruto (PIB). Além disso, as medidas anunciadas tiveram reflexo na manutenção do mercado interno, apesar de não diretamente na recuperação do investimento, fazendo com que o Brasil perdesse participação nos mercados externos para a China.

A crise internacional, além dos efeitos negativos sobre as decisões de investimento, derrubou as exportações brasileiras, com implicações diretas sobre o nível de atividade econômica. Neste contexto de acirramento da concorrência por mercados externos, os chineses vêm conquistando parcelas crescentes de mercados brasileiros, aprofundando um processo que teve início nos anos 1990. Um balanço da competição entre China e Brasil em 11 mercados ou blocos confirma que a posição brasileira vem sofrendo progressiva deterioração desde a década passada. Na disputa pela venda de produtos similares, o Brasil teve, segundo dados da Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe), um ganho de US\$ 13,6 bilhões entre 1995 e 2008, enquanto a China obteve um aumento de US\$ 512,5 bilhões (Cano; Silva, 2010, p. 17).

Dessa forma, de acordo com Cano e Silva (2010) e Kupfer, Ferraz e Marques (2013), a política industrial vigente acabou sendo prejudicada pelos efeitos da crise internacional e, na competição com a produção chinesa, a indústria nacional registrou perda de mercado (nacional e o regional). Na tentativa de reverter esse cenário, foi proposto o Plano Brasil Maior (PBM), no primeiro ano do mandato da nova presidência da república, sob o comando de Dilma Rousseff.

Plano Brasil Maior (PBM)

Com o objetivo de manter o crescimento, o governo da presidenta Dilma estabelece uma nova política macroeconômica, denominada Nova Matriz Econômica (NME), que, praticamente, seria a base para a política industrial adotada pelo governo, o Plano Brasil Maior. Em 2011, a participação da indústria de transformação no VAT foi de 13,9% (CNI, 2025). A NME tem como fundamento os interesses manifestados pelo setor industrial nacional, liderados pela principal entidade industrial do país, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), e as duas principais centrais sindicais - a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Força Sindical. Elas apresentaram conjuntamente, em artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, o texto intitulado “Um acordo pela indústria brasileira”, no qual tornavam público um conjunto de propostas à presidência da República (Singer, 2015).

Buscando atender a demanda da indústria, a política industrial Plano Brasil Maior (PBM), lançada em 2011, tinha como foco o estímulo à inovação e à produção nacional para alavancar a competitividade da indústria nos mercados (interno e externo) a partir de uma política pautada em desonerações tributárias. São adotadas ações para a modernização e a capacitação tecnológica das empresas nacionais, além de atribuir ao Estado forte protagonismo no processo de desenvolvimento, assumindo o papel de indutor, orientador, regulador e fomentador do processo (Brasil, 2011).

De forma mais detalhada, Kupfer, Ferraz e Marques (2013) explanam os princípios norteadoras da PBM: (i) capacitação das empresas brasileiras para fortalecer a atuação em setores nos quais a inovação tecnológica tem papel fundamental; (ii) elevação da produtividade e a atualização tecnológica ao longo das cadeias de valor por meio da substituição de produtos nacionais por importados, especialmente, nas atividades industriais intensivas em mão de obra e de insumos, peças e componentes em negócios intensivos em engenharia; (iii) ampliação dos mercados interno e externo para as empresas brasileiras, com objetivo de inverter a especialização em produtos primários; e (iv) promoção da garantia de um crescimento socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável.

Organizados em quatro grupos os setores industriais do PBM extrapolam as atividades vinculadas diretamente com a indústria de transformação e promotora de inovação. O grupo I envolve setores com maior capacidade de transformação da estrutura produtiva, com capacidade de disseminar a inovação pela economia (mecânica, eletroeletrônica e indústrias da saúde, óleo e gás, automotivo, aeronáutica e defesa, bens de capital e tecnologia da informação e comunicação (TIC). O grupo II abrange a indústria intensiva em escala, especificamente, as atividades mais representativas da pauta de exportações do país que são de químico-petroquímico, bioetanol e energias renováveis, artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, mineração, metalurgia e papel e celulose. No grupo III estão as indústrias intensivas em trabalho e que concentram grande parte das pequenas e médias empresas brasileiras, como a indústria calçadista, têxtil e de confecções. Já o grupo IV envolve o agronegócio, setor que engloba fatia importante da pauta de exportações nacionais e que tem papel essencial na geopolítica devido aos problemas de segurança alimentar e biocombustíveis. Por fim, no grupo V estão todas as atividades envolvidas no setor de serviços e comércio, como o comércio atacadista e varejista, logística e serviços empresariais. (Brasil, 2011; Kupfer; Ferraz; Marques, 2013).

Assim como a PDP, a PBM enfrentou um contexto econômico interno e externo complexo, isso porque a economia brasileira começou a registrar uma tendência de desaceleração repercutindo na dinâmica industrial nacional. Buscando reverter essa situação, a PBM agiu na proteção do mercado interno dispondo de um conjunto de medidas para a redução de custos, por meio de: redução das taxas de juros para aquisição de bens de capital; desoneração da folha de pagamento; investimentos e exportações; e redução da conta de energia. No caso dos investimentos, esses foram em infraestrutura especificamente nas áreas de mobilidade urbana, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, energia (Kupfer; Ferraz; Marques, 2013).

A desoneração tributária é um elemento que deve ser enfatizado. Uma prática adotada em 2008, como forma de atenuar os efeitos negativos da crise financeira global e voltada para poucos setores

industriais (basicamente isenção de IPI para a compra de automóveis e outros bens de consumo duráveis), passou a ser uma política estendida a vários setores, assumindo uma posição central na política econômica. De forma mais enfática, o governo Dilma abandona a agenda vitoriosa deixada pelo seu antecessor (crescimento induzido pelo *boom* de consumo das famílias e o poder multiplicador de renda emanado dos investimentos públicos) e adota as desonerações fiscais, que passam a ser generalizadas para quase a totalidade do aparato produtivo.

De modo geral, as políticas industriais adotadas (PITCE, PDP e PBM) foram importantes, mas insuficientes para promover a agregação de valor e a inovação dos setores selecionados, sendo possível verificar no período o avanço da desindustrialização (Casseb; Mello, 2016) e da reprimarização (Lamoso, 2020). Importante ressaltar que o debate sobre a existência de desindustrialização na economia brasileira não é consensual, pois, as causas e os efeitos são distintos considerando a formação socioespacial em questão².

De acordo com Diegues (2021), as limitações da contribuição da indústria ao desenvolvimento brasileiro nos governos Lula e Dilma, mesmo com a adoção das políticas industriais explícitas, se devem a um conjunto de fatores. Conforme o autor, os fatores foram: o processo de regressão estrutural principalmente em setores com maior complexidade produtiva e tecnológica, não resultando em um processo de mudança estrutural em direção a atividades com maior produtividade; a baixa participação da indústria de transformação no crescimento da remuneração média da economia, o que foi promovido pelos setores intensivos em recursos naturais e em trabalho; e a tendência de deterioração do grau de sofisticação das exportações em relação às importações (deterioração do termos de troca).

Soma-se, a esses fatores, o avanço da economia chinesa que foi positiva para o setor exportador de *commodities* e a elevação das reservas internacionais, mas nociva para a indústria de transformação nacional (independentemente do nível tecnológico empregado). Além disso, destaca-se a complexa correlação de forças políticas que sustentavam o governo e a fragilidade do contexto institucional como elementos relevantes para entender os desafios enfrentados pelas políticas industriais.

² Sobre a existência ou não de desindustrialização, Pereira Júnior (2019) identificou três pontos interpretativos sobre o tema, sendo eles: a verificação da participação do setor industrial na economia nacional, o aumento das importações e diminuição das exportações de manufaturados e a queda constante da participação da indústria no emprego total. Outra contribuição importante é a de Lamoso (2013) que busca analisar a dinâmica industrial brasileira a partir do processo de formação socioespacial e como diferentes porções do território nacional estão inseridos nesse processo.

A ausência de Política Industrial após o novo-desenvolvimentismo

Com a interrupção do segundo governo Dilma Rousseff, por meio do golpe parlamentar de 2016, tem-se a configuração de um novo bloco no poder. De acordo com a análise de Bruno e Caffé (2017), com a ascensão do governo Temer é iniciado um período caracterizado pela captura total do Estado pelos interesses da alta finança (representantes do mercado bancário-financeiro estão em postos estratégicos e de liderança do Estado) e busca de novos espaços de revalorização mercantil (redução da oferta de serviços públicos fundamentais à população, para criar e ampliar nichos de mercado de interesse do setor privado).

Enquanto governo “interino” (devido ao afastamento de 180 dias exigido no processo de impeachment e que culminaria no golpe de 2016), a gestão do presidente Temer levou a cabo as propostas apresentadas no documento “Uma ponte para o futuro”³. Nesse documento, foram apresentadas as propostas para a condução da política econômica, readequação das leis trabalhistas e revisão da forma de inserção do país no regime internacional. O documento apresentado continha uma agenda totalmente oposta ao programa proposto por Dilma Rousseff nas eleições de 2014. Esse documento foi o norteador da política adotada pelo governo de Michel Temer.

Durante a gestão Temer, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior passou a ser o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Apesar de possuir um ministério voltado para a indústria, o governo focou na adoção de reformas nos campos fiscal (aprovação do teto de gastos) e social (reforma trabalhista), deixando de lado a implantação de uma política industrial. Os dados referentes ao período do governo Temer demonstram a manutenção da tendência de redução da participação da indústria de transformação no VAT. Em 2016 a participação foi de 12,5%, reduzindo para 12,3% em 2017 e 12,3% em 2018 (CNI, 2025).

Ao analisar as políticas econômica e social de 2003 a 2018, Prates, Fritz e Paula (2020) afirmam que o governo Temer representou a implementação integral de uma plataforma neoliberal liderada por uma “renovada frente única burguesa” que pressionou a presidenta Dilma Rousseff ao longo de seu governo. A implementação dessa plataforma resultou na adoção da orientação ortodoxa e liberal nas políticas econômica e social.

O compromisso com os três pilares do tripé macroeconômico foi reforçado e nas demais áreas o denominador comum foi a redução do papel do estado: corte dos investimentos públicos e dos gastos sociais, flexibilização das relações de trabalho, retomada das privatizações, redução dos

³ Trata-se de um material elaborado em outubro de 2015 pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), por meio da Fundação Ulysses Guimarães, instituição de direito privado vinculada ao partido.

empréstimos do BNDES e desmontagem dos instrumentos de política industrial (Prates; Fritz; Paula, 2020, p. 263).

Após o governo Temer, tem-se o governo do presidente Jair Bolsonaro. A estrutura da administração direta do poder executivo durante esse governo apresentou diferenças importantes. Foi criado o Ministério da Economia reunindo três ministérios presentes na administração federal desde a década de 1990, sendo eles: Fazenda; Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Essa aglutinação foi realizada por dois motivos: redução no conjunto de ministérios a fim de atender o discurso de “enxugamento” da estrutura do governo e a criação de um ministério “forte” e “eficaz”.

Ao concentrar funções distintas em um mesmo ministério, centralizou o poder e reduziu a capacidade de gestão. Apesar de aglutinar três ministérios, o Ministério da Economia acabou sendo, na realidade, um grande Ministério da Fazenda, deixando a questão do planejamento e gestão do orçamento e o desenvolvimento industrial à margem. Soma-se a isso outra questão importante. Se por um lado houve a redução de ministérios, por outro, criaram-se secretarias especiais para tratar dos assuntos então absorvidos, ou seja, complexificou e burocratizou a hierarquia do ministério. Adotando a indústria como exemplo, foi criada a Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC)⁴ que absorveu em sua estrutura a Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação (SDIC), hierarquizando e burocratizando o processo decisório (Brasil, 2019; Cristina, 2022, Konchinski, 2022; Máximo, 2019).

Durante o governo Bolsonaro, a agenda liberal do governo anterior foi intensificada (Ferreira, 2021). Para Stumm (2020), o governo Bolsonaro não apresentou uma política industrial explícita, o que não significa que haja ausência de ações para o setor. Segundo a autora, diferente do período novo-desenvolvimentista marcado pela forte atuação do Estado na promoção do desenvolvimento da indústria, no governo em questão, adotou-se uma estratégia liberal pautada na agressiva abertura comercial por meio de um conjunto variado de medidas. Dentre as mudanças realizadas no período, destacam-se: a Adesão ao Acordo de Compras Governamentais; o início do processo de ingresso na OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico); a renúncia do *status* de país em desenvolvimento; a assinatura do Acordo Mercosul-União Europeia; e o redirecionamento do BNDES.

No caso da Adesão ao Acordo de Compras Governamentais, trata-se de uma medida para garantir a isonomia de tratamento entre empresas nacionais e estrangeiras em licitações públicas nas áreas de

⁴ A SEPEC foi instituída com a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. Sua nomenclatura foi alterada por meio da Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, que criou o Ministério do Trabalho e Previdência, para Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SEPEC) (Brasil, 2019).

bens, serviços e infraestrutura. Essa proposta foi recebida com preocupação pela principal entidade representativa da indústria nacional, a Confederação Nacional da Indústria, como pode ser observado no documento “Negociações para acesso do Brasil ao Acordo da OMC em Compras Governamentais: posição da Indústria”, publicado pela entidade em 2021 (CNI, 2021).

A proposta de entrada na OCDE, anunciada em 2017 durante o governo Temer, foi considerada uma prioridade do governo Bolsonaro. Para a entrada do Brasil na organização, foi demandado o cumprimento de um conjunto de adequações, tais como a adoção de medidas de abertura comercial, o equilíbrio nas contas públicas e a adoção de boas práticas de administração. A partir disso, o país perderia autonomia para a construção e definição de um projeto nacional de desenvolvimento industrial, uma vez que, deveria aderir e atender medidas pré-determinadas pelos demais membros da organização (Bercovici, 2020). Ademais, sofreria influência dos países centrais do capitalismo, especialmente dos Estados Unidos e das principais economias europeias, âmbito geopolítico.

Essa influência dos países centrais pode ser observada, por exemplo, no pedido de renúncia do *status* de país em desenvolvimento feito pelo Brasil junto à Organização Mundial do Comércio (OMC). Esse pedido foi uma imposição dos Estados Unidos durante o governo Trump como uma espécie de contrapartida para o apoio do ingresso do Brasil na OCDE (Agência Senado, 2019). Caso essa renúncia fosse concretizada, o Brasil passaria a negociar suas mercadorias em condições de igualdade com as economias centrais.

Quanto ao Acordo Mercosul-União Europeia, trata-se de uma negociação iniciada na década de 1990, tendo sido assinado em janeiro de 2026⁵, já no governo Lula III. O acordo objetiva, no prazo de 15 anos, reduzir tarifas comerciais e adoção de medidas regulatórias, administrativas e sanitárias entre os signatários. O problema desse acordo, bem como o anterior, está na desigualdade de condições entre as economias envolvidas, sendo as economias europeias caracterizadas por maior complexidade econômica, especialmente, quanto à superioridade tecnológica, enquanto as economias sul-americanas apresentam características semiperiféricas (Brasil e Argentina) e periféricas (demais membros do Mercosul) (Batista Jr, 2023). No entanto, é importante ressaltar que o acordo tem encontrado resistência por governos de alguns países europeus, como na França, Polônia, Hungria, Áustria e Irlanda, que criticam a abertura do mercado do bloco ao setor agrícola do Mercosul, pois os produtores rurais de muitos países europeus contam com grandes subsídios agrícolas para manter a sua produção competitiva e, dentre as

⁵ Embora tenha sido assinado por representantes dos governos países membros do Mercosul e da União Europeia, o acordo ainda precisa ser aprovado pelo poder legislativo de cada um dos países membros. O que está em implementação é um acordo provisório até que o processo de aprovação seja concluído.

reivindicações dos países do Mercosul é, justamente, a redução dos subsídios agrícolas mantidos pelos governos europeus (Batista Jr, 2023).

Para Bercovici (2020), o governo Bolsonaro manteve a política instaurada durante o governo Temer, sustentada por uma política de comércio exterior que “cria amarras” em tratados e acordos internacionais que impedem a retomada de qualquer política industrial no Brasil. Segundo o autor, há no período em questão (2016-2020, ano da publicação) uma política de desarticulação do Estado nacional, marcada pela inviabilização do exercício de sua soberania.

Outra medida adotada no período, que fortalece o argumento de desarticulação do papel estratégico do Estado no desenvolvimento industrial, foi o redirecionamento dos recursos do BNDES. Primeiro observa-se que houve uma redução dos desembolsos (redução do crédito) da instituição para o financiamento de setores econômicos, dentre eles a indústria. Ao mesmo tempo, em que o banco passou a ser um instrumento voltado para o processo de concessões, privatizações e outras formas de desestatização apresentadas, por meio do Programa de Parcerias para Investimentos (PPI) (Evangelista, 2023).

Sobre a redução dos desembolsos, Araújo (2024) afirma que o que houve foi um processo de desmonte do BNDES, iniciado no governo Temer e intensificado no governo Bolsonaro. Esse desmonte foi realizado por meio da devolução antecipada dos empréstimos feitos pelo Banco ao Tesouro Nacional. Segundo o autor, diante de um cenário de estagnação econômica, os recursos do banco estavam ociosos, situação que permitiu o diagnóstico de que seria possível antecipar a devolução dos empréstimos.

Soma-se a isso, a mudança na política de juros adotada pela instituição. De 1996 à 2017, o BNDES aplicou a chamada Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), instituída em 1996, com o objetivo de fomentar os investimentos do setor privado (Banco Central do Brasil, 1994; Brasil, 1996). Por meio da TJLP, os juros cobrados nos empréstimos concedidos pelo banco aos clientes eram menores quando comparados aos juros cobrados pelos bancos privados. Essa política foi alterada em 2017, quando o governo Temer, alegando a necessidade de reduzir os subsídios concedidos em financiamentos do BNDES, substituiu a TJLP pela Taxa de Longo Prazo (TLP) que, basicamente, aplicava juros mais altos nos empréstimos realizados pelo banco. Dessa forma, a devolução antecipada dos empréstimos e a mudança na política de juros resultaram na redução dos desembolsos do banco destinado ao investimento (Brasil, 2017; Torres Filho, 2017; Araújo, 2024).

O desmonte de um instrumento estratégico para o desenvolvimento econômico e social como o BNDES tem impacto em toda a estrutura produtiva, pois, ao reduzir a capacidade de produção da indústria

nacional, amplia o espaço para a importação dos mesmos produtos e equipamentos, repercutindo na redução do emprego formal. Essa situação coloca em xeque a própria função política, social e econômica de um banco voltado ao processo de desenvolvimento. O processo observado no banco se soma à outras ações de enfraquecimento da estrutura ou da capacidade de promoção do desenvolvimento nacional, como a redução nos investimentos nas universidades públicas federais e outras instituições de pesquisa (Santos; Musse; Catani, 2020), a tentativa de desmontagem e desnacionalização da Embraer (Ferreira, 2021) e a destruição da capacidade de processamento da indústria de fertilizantes controlada pela Petrobrás (Barbosa, 2020). Nesse sentido, concorda-se com Evangelista (2023) que afirma não haver a possibilidade de atingir o desenvolvimento econômico e social sem a atuação planejada do Estado, o que perpassa, obrigatoriamente, por decisão política. O desmonte é uma decisão política.

A retomada da Política Industrial

O governo Bolsonaro foi sucedido pelo terceiro mandato do governo Lula, caracterizado por uma composição político-partidária ampla e heterogênea, reunindo inclusive figuras políticas que no passado apoiaram o golpe no governo Dilma Rousseff. A configuração dessa composição ampla e heterogênea interrompeu o período marcado pelos ataques à democracia brasileira capitaneado pelo governo Bolsonaro (Nobre, 2020; Corazza, 2023).

Com o slogan “União e Reconstrução”, o novo governo federal é reorganizado. Alguns ministérios foram criados e outros foram desmembrados. Destaca-se a extinção do Ministério da Economia, cujas atribuições foram redistribuídas entre quatro novos ministérios: Fazenda; Planejamento e Orçamento; Gestão e Inovação dos Serviços Públicos; e Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Serviços (MDIC). (Brasil, 2023).

Diferente dos demais governos analisados neste artigo, a pessoa nomeada para comandar o MDIC foi o então vice-presidente da República, Geraldo Alckmin (Partido Socialista Brasileiro - PSB). Nos governos Lula (I e II), Dilma e Temer, o ministério era comandado por empresários ou políticos conhecidos. No governo Bolsonaro, como tratado anteriormente, o ministério foi inserido em outro ministério, ou seja, a pauta industrial deixou de estar, inclusive, na administração direta do poder executivo.

Outro marco importante foi a reativação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), por meio do Decreto nº 11.482/2023 (Brasil, 2023). Segundo o art. 2º desse decreto, compete ao CNDI propor ao Presidente da República a política industrial, as suas revisões, bem como aprovar as diretrizes para a implementação da política industrial. Interessante observar que a Confederação Nacional

da Indústria (CNI) conta com uma estrutura de governança composta por 42 representantes, sendo 20 ministérios⁶, o representante do BNDES e 21 representantes da sociedade civil.

A reativação do CNDI, bem como a recriação do MDIC estão no contexto de uma discussão sobre a necessidade de se reindustrializar o país, ou seja, promover o aumento da participação e da influência do setor industrial na economia. A indústria de transformação correspondeu em 2023, primeiro ano do novo governo, 15,2% de participação do VAT nacional, sendo a maior participação desde 2010, segundo dados da CNI (2025).

Com isso, em janeiro de 2024, o CNDI e o MDIC anunciaram a Nova Indústria Brasil (NIB), considerada uma política de neointustrialização e que deve ser implementada ao longo de dez anos. A neointustrialização pressupõe um novo modelo de promover o desenvolvimento industrial, considerando para isso a inovação e o desenvolvimento sustentável e inclusivo. A definição de neointustrialização pode ser observada na mensagem presidencial referente ao Plano Plurianual 2024-2027.

A neointustrialização corresponde a um processo de desenvolvimento industrial concentrado nas necessidades estratégicas do país, visando, principalmente, à geração de empregos de qualidade; à distribuição de renda via mercado e programas sociais; à sustentabilidade ambiental estruturada a partir da economia verde e da bioindústria; à diminuição das emissões de carbono e ao favorecimento do uso de tecnologias de ponta desenvolvidas de forma soberana e internacionalmente articuladas, como a biotecnologia e as tecnologias digitais da indústria 4.0. O Brasil tem muito potencial de desenvolvimento em função de sua biodiversidade e de sua matriz energética limpa e renovável, mas precisa avançar nessa agenda (Brasil, 2023, p. 186).

Com isso, a sustentabilidade ambiental, a economia verde, a bioindústria, a redução das emissões de carbono estão na estruturação do entendimento sobre a neointustrialização. A nova política industrial está baseada em três premissas que articulam reindustrialização e neointustrialização, sendo elas: o reconhecimento de que o fortalecimento da indústria brasileira é um elemento chave para o desenvolvimento sustentável do país; o entendimento de que a economia nacional enfrenta um processo de desindustrialização precoce e acelerado, a partir dos anos 1980; e o entendimento de que as exportações brasileiras estão concentradas em produtos de baixa complexidade tecnológica, o que limita os ganhos de comércio do país (Brasil, 2023).

⁶ Segundo o Decreto nº 11.482/2023, são os ministérios integrantes do CNDI: do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, que o presidirá; da Casa Civil da Presidência da República; da Secretária-geral da Presidência da República; da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Fazenda; das Relações Exteriores; do Planejamento e Orçamento; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; de Minas e Energia; da Agricultura e Pecuária; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; do Trabalho e Emprego; dos Transportes; da Saúde; da Defesa; de Portos e Aeroportos; da Educação; das Comunicações; e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Por meio do Decreto nº 12.401/2025 foram incluídas no CNDI os ministérios das Comunicações; das Cidades; do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; e da Controladoria-Geral da União (Brasil, 2023; 2025).

A política anunciada busca abranger os seguintes setores e missões⁷: (i) Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética; (ii) Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do Sistema Único de Saúde (SUS) e ampliar o acesso à saúde; infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades; (iii) Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade; (iv) Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras; (v) Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais (Brasil, 2024). Para Furno (2024), a NIB inova ao organizar a política industrial, não mais em torno dos setores, mas sim a partir de missões sociais, concebendo que o fortalecimento da indústria mais moderna e produtiva não é o fim, mas o meio para se atingir bem-estar social.

Para Hitner e Castro (2024) a perspectiva de política industrial estruturada por missões implica em conceber a indústria como um meio para o processo de desenvolvimento. Segundo os autores

O desenvolvimento de uma política industrial orientada por missões representa um avanço no planejamento do desenvolvimento e na construção de consensos, que permitem a formação de pactos entre o governo e os diversos atores sociais. Essa abordagem viabiliza a orientação das ações e dos recursos de diversas instituições públicas e privadas em prol de objetivos comuns, promovendo soluções para grandes desafios nacionais por meio de uma indústria mais complexa, competitiva e sustentável (Hitner; Castro, 2024, p. 53)

Em relação aos instrumentos para a implementação da política, há as ferramentas tradicionais como empréstimos, subvenções, transferência de tecnologia, propriedade intelectual, créditos tributários, participação acionária, regulação, requisitos de conteúdo local, comércio exterior, encomendas tecnológicas, compras governamentais, entre outros (Brasil, 2024).

Dentre as ferramentas (instituições) que ganham destaque ou importância na implementação da NIB está o BNDES. Diferentemente do observado nos governos Temer e Bolsonaro, a instituição recupera seu papel ativo no processo de financiamento do setor manufatureiro. Essa retomada está no conjunto de ações que buscaram reorganizar o aparato estatal com a finalidade de realizar políticas públicas em diferentes setores da vida social e econômica do país a partir do planejamento. Exemplo dessa retomada

⁷ O uso do termo “missão” na NIB está diretamente ligado às pesquisas da economista italiana Mariana Mazzucato que participou das discussões que resultaram no documento final. Para Mazzucato (2024), a abordagem orientada por missões é sustentada por uma compreensão do papel do Estado na formação de uma economia sustentável e pré-distributiva, diferenciando-se do entendimento de que o Estado deve agir na correção das falhas de mercado ou na adoção de políticas isoladas e fragmentadas que buscam atingir objetivos econômicos separadamente dos objetivos ambientais e dos objetivos sociais (Mazzucato, 2021; 2023).

é a execução do Plano Mais Produção (P+P)⁸, instrumento de crédito que visa “[...] apoiar, de forma perene, o setor industrial brasileiro oferecendo diferentes linhas de crédito, equity e recursos não reembolsáveis para alavancar a produção e a inovação industrial” (Brasil, 2025, p. 19).

A partir do exposto, vê-se que, a política parece combinar a neointustrialização e a reindustrialização, focando em segmentos e agendas vinculadas à questão da sustentabilidade e diversificação da matriz energética, além de fortalecer parte do setor manufatureiro, revertendo o processo de desindustrialização (Hitner; Castro, 2024; Moura; Guedes, 2023). Neste artigo, apresenta-se apenas o contexto político de elaboração e os principais elementos da política. Assim, as considerações acadêmicas ainda estão sendo construídas em relação aos efeitos da política industrial do governo Lula III, sobretudo, quando se considera os efeitos de fatos externos com direta implicação na economia brasileira, como as tarifas impostas pelo governo dos Estados Unidos (gestão Trump) e o Acordo Mercosul-União Europeia.

Considerações finais

O presente artigo buscou analisar a importância da indústria no processo de desenvolvimento econômico e pontuar aspectos das políticas industriais implementadas durante o novo-desenvolvimentismo, bem como a inexistência desse tipo de política no período subsequente e a retomada recente com a NIB.

Durante o período novo-desenvolvimentista, as políticas industriais adotadas contribuíram para que o Brasil retomasse a discussão sobre a importância da indústria para o desenvolvimento nacional. A participação média da indústria de transformação no VAT de 2003 a 2015 foi de aproximadamente 15%, no período de 2016 a 2022, a participação média foi reduzida para 12,9% e, de 2023 até 2024 essa participação média foi de 14,8% (CNI, 2024).

Se a PITCE reintroduziu a problemática da política industrial como um instrumento fundamental na agenda de políticas públicas do desenvolvimento econômico, a PDP foi importante para ampliar o conjunto de instrumentos e de setores contemplados, bem como em aperfeiçoar a capacidade de planejamento, coordenação e gestão da política. Todavia, a manutenção da política macroeconômica (de traço neoliberal) e tendências internacionais hostis, impossibilitaram ganhos mais profundos com as

⁸ O P+P é a principal iniciativa vinculada à política industrial na o BNDES participa. O banco é a principal fonte dos recursos do plano, seguido do Banco do Brasil, FINEP, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste (BND), Banco da Amazônia (Basa) e Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii) (Brasil, 2025).

políticas implementadas. Esse descompasso entre as políticas industriais e a política macroeconômica foi corrigido – ou ao menos tentado – com o Plano Brasil Maior.

Apesar dos problemas enfrentados e dos resultados aquém do que era esperado, as políticas industriais implementadas evidenciaram a visão dos governos novo-desenvolvimentistas (ou parte deles pensando o bloco no poder policlassista) de que o desenvolvimento industrial é um elemento necessário para promover o crescimento econômico. No entanto, a experiência recente em política industrial no Brasil se deparou e, quando se considera o atual contexto global ainda se depara, com uma série de questões sensíveis, como: o contexto econômico internacional marcado pelo avanço da indústria chinesa e da demanda desse país por *commodities*; a forte inserção internacional da economia brasileira como um *player* agro-mineral marcada pela exportação de *commodities* e não de produtos com algum grau de processamento, o que indicaria agregação de valor (adensamento produtivo); necessidade de fortalecimento de um aparato institucional e da política para se adaptar a um ambiente externo em constantes mudanças. São questões sensíveis e que esbarram diretamente no formato de política macroeconômica.

No período considerado como ultra-neoliberal, viu-se a desativação ou inexistência da política industrial, sendo foco dos governos a adoção de reformas nos campos fiscal e social, ampliando ainda mais a agenda neoliberal. Dentre os principais impactos da adoção dessa agenda tem-se a redução do papel do Estado no desenvolvimento produtivo e prol de uma maior abertura da economia nacional.

A retomada da política industrial, a partir de 2023, recoloca a problemática do desenvolvimento socioeconômico na agenda política, após um hiato de 7 anos (do golpe ao fim do governo Bolsonaro). A política industrial e todo o processo de desenvolvimento econômico e social não é uma tarefa fácil de ser executada. A política industrial deve ter como objetivo a diversificação e a sofisticação produtiva da economia para setores estratégicos já existentes. A política deve ser seletiva e isso requer a existência de força, liderança política e instrumentos institucionais (normas, regulações e agências) que garantam o contexto político, econômico e institucional adequado para a efetivação da política. É preciso que haja, portanto, a articulação entre todos os agentes/atores envolvidos na política industrial.

Por fim, a política industrial, independentemente do governo, depende da construção de um ambiente institucional que assegure estabilidade, coordenação e continuidade das ações. Depende, igualmente, da existência de uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo, capaz de articular os diferentes níveis de governo e de contar com aderência e apoio do setor produtivo e da sociedade civil organizada.

Referências

- ARAÚJO, T. B. Brasil: o modelo de desenvolvimento. In.: ARAÚJO, T. B. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro**: heranças e urgências. Rio de Janeiro: Revan. 2000.
- ARAÚJO, V. L. O BNDES sete décadas depois: uma história. **Seminários sobre desenvolvimento e financiamento**. 1ed. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento - CICEF, 2024, p. 55-98.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 2.121. Regulamenta a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1994/pdf/res_2121_v5_l.pdf. acessado em: 15 jan. 2026.
- BARBOSA, J. A. R. **Intervenção direta do Estado no setor produtivo**: o caso Petrobras. 2020. 118 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.
- BATISTA JR, P. N. Acordo Mercosul-União Europeia: hora de abandonar uma negociação perigosa. **Brasil de Fato**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/12/03/acordo-mercossul-uniao-europeia-hora-de-abandonar-uma-negociacao-perigosa>. Acessado em: 03 dez. 2023.
- BERCOVICI, G. O novo golpe de Bolsonaro à indústria brasileira. **Outras Mídias**, 2020. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/o-novo-golpe-de-bolsonaro-a-industria-brasileira/>. Acessado em: 22 ago. 2024.
- BIELSCHOWSKY, R. Estratégia de desenvolvimento e as três frentes de expansão no Brasil: um desenho conceitual. **Economia e Sociedade**. Campinas, v. 21, Número Especial, p. 729-747, dez. 2012.
- BOITO JR, A; BERRINGER, T. Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. **Revista de Sociologia e Política** (UFPR. Impresso), v. 21, p. 31-38, 2013.
- BRASIL (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços). **Nova indústria Brasil**: forte, transformadora e sustentável: Plano de Ação para a neointustrialização 2024-2026. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). Brasília: CNDI, MDIC, 2024. 102 p.
- BRASIL (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços). **Estatísticas de comércio exterior do Brasil – Comex Stat**. 2023. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acessado em: 10 abril 2023.
- Brasil (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços). **Nova indústria Brasil** - forte, transformadora e sustentável: Plano de Ação para a Neointustrialização 2024-2026. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), 1ª edição, revisada e atualizada. Brasília: CNDI, MDIC, 2025. 110p.
- BRASIL. Decreto Nº 11.482, de 6 de abril de 2023. Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial - CNDI. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 06 de abril. 2023. Seção 1, Edição Extra.
- BRASIL. **Diretrizes de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior**. Brasília: Casa Civil, 2003.

BRASIL. Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004. Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 de dezembro. 2023. Seção 1, p.8.

BRASIL. Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017. Conversão da Medida Provisória nº 777, de 2017. Institui a Taxa de Longo Prazo (TLP); dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep [...]. disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/L13483.htm#art19. Acessado em: 15 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios [...]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 de junho. 2019. Seção 1, Edição Extra, p.4.

BRASIL. Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021. Cria o Ministério do Trabalho e Previdência; altera as Leis nos 13.844, de 18 de junho de 2019 [...]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de dezembro. 2021. Seção 1, p.5.

BRASIL. Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996. Conversão da MPv nº 1.471-26, de 1996. Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP [...]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9365.htm. Acessado em: 15 jan. 2026.

BRASIL. Medida Provisória nº 1154, de 2023. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 de janeiro. 2023. Seção 1, Edição Especial.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Nacional de Planejamento. **Plano plurianual 2024-2027**: mensagem presidencial/Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria Nacional de Planejamento. Brasília: Secretaria Nacional de Planejamento/MPO, 2023. 240 p.

BRASIL. **Plano Brasil Maior 2011/2014: inovar para competir. Competir para crescer**. Brasília: MDIC, 2011.

BRASIL. **Política de Desenvolvimento Produtivo: inovar e investir para sustentar o crescimento**. Brasília: MF, 2008.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Desenvolvimento, sofisticação produtiva, valor-trabalho e salários. **Nova Economia** (UFMG), v. 29, p. 135-160, 2019.

BRUNO, M.A.P; CAFFÉ, A.R.D. Estado e financeirização no Brasil: interdependências macroeconômicas e limites estruturais ao desenvolvimento. **Economia e Sociedade** (UNICAMP), v. 26, p. 1025-1062, 2017.

CANÊDO-PINHEIRO, M. A recente política industrial brasileira foi bem desenhada?. In: MARCONI, N; BARBOSA, N; CANÊDO, M; CARVALHO, L. (Org.). **Indústria e Desenvolvimento Produtivo no Brasil**. 1ed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, v. 1, p. 443-466.

CANO, W; SILVA, A.L.G. Política industrial do governo Lula. **Texto para Discussão**. Campinas: IE. Unicamp, n. 181, jul. 2010.

CASSEB, N.C.B; MELLO, C.H.P DE. A inserção externa da economia brasileira a partir e os desafios da crise. In: DOWBOR, L.; MOSANER, M (Coord.). **A crise brasileira**: coletânea de contribuições de professores da PUC/SP. São Paulo, Editora Contracorrente, p. 93-118, 2016.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDUSTRIAL (CNI). **Negociações para acesso do Brasil ao Acordo da OMC em Compras Governamentais**: Posição da Indústria. – Brasília: CNI, 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDUSTRIAL (CNI). Perfil da Indústria Brasileira. **Portal da Indústria CNI**. Disponível em:

<https://industriabrasileira.portaldaindustria.com.br/grafico/total/producao/#/industria-total>.

Acessado em: 22 ago. 2024.

CORAZZA, G. Desafios do novo governo Lula: Democracia, reconstrução e desenvolvimento. **Revista Princípios**, nº 168, set/dez, 2023.

COUTINHO, L. G. A crise e as múltiplas oportunidades de retomada do desenvolvimento industrial do Brasil. In: PRADO, L. C. D; LASTRES, H. M. M. (Org.). **Estratégias de desenvolvimento, política industrial e inovação**: ensaios em memória de Fabio Erber. Rio de Janeiro: Bndes, 2014. p. 81-101.

CRISTINA, P. As vantagens de desmembrar o Ministério da Economia. **Istoé Dinheiro**, 2022.

Disponível em: <https://istoedinheiro.com.br/as-vantagens-de-desmembrar-o-ministerio-da-economia/>. Acessado em: 09 ago. 2024.

DIEGUES, A. C. Os limites da contribuição da indústria ao desenvolvimento nos períodos Lula e Dilma: uma nova versão do industrialismo periférico?. **Economia e Sociedade (UNICAMP)**, v. 30, p. 681-711, 2021.

ERBER, F. As convenções de desenvolvimento no governo Lula: um ensaio de economia política. **Brazilian Journal of Political Economy**, 31(1), 31-55, 2011.

EVANGELISTA, G. B. **Ruptura e desmonte**: O BNDES no arranjo institucional brasileiro pós 2016.

Tese (Doutorado). Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2023. Disponível em:

<https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/32255>. Acessado em: 15 jan. 2026.

EVANS, T. Cinco explicações para a crise financeira internacional. **Revista Tempo Do Mundo**, 3(1), 9-30. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/103/108>.

Acessado em: 10 fev, 2025.

FERRAZ, J. C; PAULA, G. M; KUPFER, D. **Política Industrial**. In: KUPFER, D.; HOSENCLEVER, L. Economia Industrial. Fundamentos Teóricos e Práticas no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

FERREIRA, M. J. B. Indústria Aeronáutica Brasileira: as especificidades de um modelo nacional de inserção global. In: DIEGUES, A.C.; SARTI, F. (Org.). **Brasil**: Indústria e Desenvolvimento em um cenário de transformação do paradigma tecnoprodutivo. 1ed.Curitiba: Editora CRV, 2021, v. 1, p. 219-239.

FONSECA, P. C. D.; SALOMÃO, I. C. Industrialização Brasileira: Notas sobre o Debate Historiográfico. **Tempo. Revista do Departamento de História da UFF**, v. 23, p. 87-104, 2017.

FURNO, J. Política Industrial e o debate seletivo sobre o passado. **Brasil de fato**, 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/29/politica-industrial-e-o-debate-seletivo-sobre-o-passado/>. Acessado em: 22 fev, 2025.

FURTADO, C. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

HITNER, V; CASTRO, A. C. O processo de formulação da Nova Indústria Brasil: política orientada por missões e participação social no desenho do Plano de Ação da NIB. **Revista tempo no mundo**, v. 36, p. 29-59, 2024.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (IEDI). **Indústria e desenvolvimento**: uma análise dos anos 90 e uma agenda de Política de Desenvolvimento Industrial para a nova década, 2000. Disponível em: <https://abrir.link/CPGAg>. Acessado em: 21 fev. 2025.

KONCHINSKI, V. Desmembramento de Ministério da Economia sinaliza foco em reindustrialização e orçamento. **Brasil de fato**, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/12/14/desmembramento-de-ministerio-da-economia-sinaliza-foco-em-reindustrializacao-e-orcamento/>. Acessado em: 09 ago. 2024.

KUPFER, D. FERRAZ, J. MARQUES, F. The return of industrial policy in Brazil. **The Industrial Policy Revolution I: The Role of Government Beyond Ideology**. England: Palgrave Macmillan, 2013 pp. 327- 339.

LAMOSO, L. P. Desafios da desindustrialização brasileira: para além das métricas, a necessidade do debate político. In: GOMES, M. T. S; SPÓSITO, E. S. (Org.). **Questões regionais e Geografia Econômica**: perspectivas e desafios contemporâneos. 1ed. Curitiba: CRV, 2020, v. 1, p. 103-124.

LAMOSO, L. P. Indústria, desindustrialização e território. **Boletim Campineiro de Geografia**, v. 3, p. 408-429, 2013.

LAMOSO, L. P. 'Neodesenvolvimentismo' brasileiro: implicações para a integração regional no âmbito do Mercosul. **Sociedade & Natureza** (UFU. Online), v. 24, p. 391-403, 2012.

LAMOSO, L. P. Reprimarização no Território brasileiro. **Espaço e Economia**, v. 1, p. 1-32, 2020.

LAPLANE, M. F.; SARTI, F. Prometeu Acorrentado: O Brasil na Indústria Mundial no Início do Século XXI. In: CARNEIRO, R. (Org.). **A Supremacia dos Mercados e a Política Econômica do Governo Lula**. 1ed. São Paulo: Editora UNESP, 2006, v. p. 299-320.

MANTEGA, G. **O modelo econômico brasileiro dos anos 90**. Relatório de pesquisa nº 11/2001. Disponível em: <https://pesquisa-eaesp.fgv.br/publicacoes/gvp/o-modelo-economico-brasileiro-dos-anos-90>. Acessado em: 21 fev. 2025.

MARCONI, N. Estrutura produtiva e desenvolvimento econômico. In: MARCONI, N; BARBOSA, N; CANÊDO, M; CARVALHO, L. (Org.). **Industria e desenvolvimento produtivo no Brasil**. 1ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015, v. 1, p. 31-70.

MAZZUCATO, M. **Mission economy**: a moonshot guide to changing capitalism. London: Allen Lane, 2021.

MAZZUCATO, M. **Innovation-driven inclusive and sustainable growth**: challenges and opportunities for Brazil. London: UCL, 2023.

MAZZUCATO, M. **O Estado empreendedor. Desmascarando o mito do setor público vs. setor privado**. Portfolio Penguin, 2014.

MÁXIMO, W. Ministério da Economia nasce com sete secretarias especiais. **Agência Brasil**, 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-01/ministerio-da-economia-nasce-com-sete-secretarias-especiais>. Acessado em: 30 dez. 2025.

- MORCEIRO, P. C; GUILHOTO, J. J. M. Adensamento produtivo e esgarçamento do tecido industrial brasileiro. **Economia e Sociedade (UNICAMP)**, v. 29, p. 835-860, 2020.
- MOURA, R; GUEDES, I. Desindustrialização, Reindustrialização e Neoindustrialização: o governo Lula III e um debate imperativo ao país. **Boletim GEEP**. v. 4, n. 1, Jan-Abr, 2023.
- NOBRE, M. **Ponto-final**: a guerra de Bolsonaro contra a democracia. São Paulo: Todavia, 2020. 70p.
- OLIVEIRA, T; AMORIM, R. L. C. Política econômica, neoliberalismo e mercado de trabalho no Brasil (2015-2021). **Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho**, v. 4, p. 1-28, 2022.
- PEREIRA JÚNIOR, E. O debate sobre a desindustrialização no Brasil: abordagens concorrentes e um olhar a partir da Geografia. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 39, p. 1-20, 2019.
- POULANTZAS, N. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: GRAAL, 2000.
- PRATES, D. M; FRITZ, B.; PAULA, L. F. O desenvolvimentismo pode ser culpado pela crise? Uma classificação das políticas econômica e social dos governos do PT ao governo Temer. In: Almada, J; Paula, F; Jabbour, E. (Org.). **Repensar o Brasil**. 1ed.São Paulo: ABED, 2020, v. 1, p. 236-279.
- SANTOS, M. R. S; MUSSE, R; CATANI, A. M. Desconstruindo a educação superior, os direitos humanos e a produção científica: o bolsonarismo em ação. **Revista Eletrônica de Educação** (São Carlos), v. 14, p. 1-19, 2020.
- SELINGARDI-SAMPAIO, S. Desindustrialização e reconfiguração dos espaços produtivos no Brasil: em meio à crise, reflexões e proposições para o debate. In: GOMES, M. T. S; SPÓSITO, E. S. (Org.). **Questões regionais e Geografia Econômica**: perspectivas e desafios contemporâneos. 1ed.Curitiba: CRV, 2020, v. 1, p. 147-175.
- SENADO FEDERAL. Renúncia do Brasil ao tratamento especial na OMC será debatida na CRE. **Agência Senado**. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/06/12/renuncia-do-brasil-ao-tratamento-especial-na-omc-sera-debatida-na-cre>. Acessado em: 19 ago. 2024.
- SINGER, A. Cutucando onças com varas curtas. **Novos Estudos**. CEBRAP, v. 102, p. 43-71-71, 2015
- STUMM, M. G. A política industrial do governo Bolsonaro: parte I. 2020. (Blog). Disponível em: <https://nuancesblog.com/2020/08/19/destaque-a-politica-industrial-do-governo-bolsonaro-parte-i/>. Acessado em 24 fev 2021.
- STUMM, M. G. A política industrial do governo Bolsonaro: parte II. 2020. (Blog). Disponível em: <https://nuancesblog.com/2020/09/23/a-politica-industrial-do-governo-bolsonaro-parte-ii/>. Acessado em 24 fev 2021.
- SUZIGAN, W.; FURTADO, J. Instituições e políticas industriais e tecnológicas: reflexões a partir da experiência brasileira. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 7-41, 2010.
- SUZIGAN, W.; FURTADO, J. Política industrial e desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 26, p. 163-185, 2006.
- SUZIGAN, W; VILLELA, A. V. Analytical framework of the study. In.: SUZIGAN, W; VILLELA, A.V. **Industrial Policy in Brazil**. Campinas: Unicamp/Fapesp, 1997.

TORRES FILHO, E. T. A extinção da TJLP dá início ao projeto de desmonte do BNDES. **Jornal dos Economistas**, Rio de Janeiro, n. 334, jun. 2017.